



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 3ª (terceira) reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, no horário das 18h00m (dezoito horas), no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, nº 05. Centro. Sede do município de Paulistas/MG. Estando presente número legal de Vereadores para o prosseguimento desta reunião, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 54 (cinquenta e quatro) verso. Registrando-se a ausência do Vereador Nardélio Marcos da Silva, esta justificada por motivo de viagem. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. **Ordem do Dia:** Segundo turno de votação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG; Projeto de Resolução nº 016/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas; Projeto de Lei nº 005/2023 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulistas/MG, para o exercício de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 009/2023, de 24 de novembro de 2023 que altera o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 965, de 20 de dezembro de 2021, constante do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010/2023 que dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, Lei Municipal 989, de 04 de julho de 2023; Projeto de Lei nº 011, de 04 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 899, de 02 de julho de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2023 que fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/2023 que fixa o valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências. Conforme consta da ordem do dia, o Senhor Presidente procede nos termos do Regimento, ao processo de votação nominal ao segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, chamando cada Vereador a manifestar-se expressamente sobre em que sentido vota. O Vereador José Edinésio de Campos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucas Carmo dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Vicente de Paulo da Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lúcio Ferreira da Costa manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucimar Oliveira dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; A Vereadora Maria da Neves Nascente Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo manifesta expressamente pela aprovação. Ato contínuo, findo o manifesto e voto de cada Vereador, o Senhor Presidente apura e anuncia o resultado da votação aberta e nominal. **08 (oito)** Vereadores votaram pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG. Em seguida o Senhor Presidente determina a publicação da emenda inerente ao ato administrativo ora realizado. Ato contínuo, o Senhor Presidente determina a leitura do Parecer da comissão e da respectiva ata relativamente ao Projeto de Resolução nº 016/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas. Em seguida, procede, nos termos do artigo 159, inciso I do Regimento Interno, ao processo de votação nominal, chamando cada Vereador a manifestar-se expressamente sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

em que sentido vota. O Vereador José Edinésio de Campos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucas Carmo dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Vicente de Paulo da Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lúcio Ferreira da Costa manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Lucimar Oliveira dos Santos manifesta expressamente pela aprovação; A Vereadora Maria das Neves Nascente Silva manifesta expressamente pela aprovação; O Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo manifesta expressamente pela aprovação. Ato contínuo, findo o manifesto e voto de cada Vereador, o Senhor Presidente apura e anuncia o resultado da votação aberta e nominal. **08 (oito)** Vereadores votaram pela aprovação ao Projeto de Resolução nº 016/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulistas. Ato contínuo, o Senhor Presidente determina a leitura da ata e parecer das comissões permanentes relativamente ao projeto de lei nº 005/2023 (LOA/2024), ao projeto de lei 009/2023 (que altera PPA 2022/2025) e projeto de lei 010/2023 (que altera a LDO/2024). Após apreciação o projeto de lei nº 005/2023, juntamente com as emendas impositivas nº 001, 002 e 003/2023 e a emenda supressiva nº 001/2023, foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Após apreciação o projeto de lei 009/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Após apreciação o projeto de lei 010/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente requer seja feita a leitura da ata e parecer das comissões permanentes relativamente ao projeto de lei 011/2023. Após apreciação o projeto de lei 011 de 2023 foi colocado em votação nominal e aberta, conforme artigo 158, inciso IX do Regimento Interno e foi rejeitado por falta de quórum qualificado, registrando 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores José Edinésio de Campos, Lucas Carmo dos Santos, Alisson Davino de Santa Rita Miranda e Vicente de Paulo da Silva e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Lúcio Ferreira da Costa, Lucimar Oliveira dos Santos e Maria das Neves Nascente Silva, que justificaram não estarem contra o projeto em si, mas que não estão de acordo com as porcentagens citadas no aludido projeto. O Senhor Presidente justifica que o projeto de lei 011/2023 não foi aprovado, haja vista que dependeria de 05 (cinco) votos favoráveis que é a maioria absoluta, tendo recebido apenas quatro. Ato contínuo, o Senhor Presidente, nos termos do Inc. VI, § 2º do Art. 100 do Regimento Interno, consulta ao plenário sobre a possibilidade de se suspender a reunião e instaurar regime de urgência para análise dos projetos 012 e 013/2023. Pedido aprovado por todos os Vereadores presentes. Dessa forma, ficou suspensa a reunião por tempo suficiente, conforme preceitua o § 2º do Art. 118 do Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitam os devidos pareceres. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente requer que seja feita a leitura da ata e parecer das comissões relativamente aos projetos 012 e 013/2023. Após apreciação e colocados em votação de forma aberta e nominal os projetos de lei nº 012 e 013/2023 foram rejeitados por unanimidade. Na oportunidade, foram estendidos votos de um Feliz Natal e um próspero ano novo à todos. Derradeiramente, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus dá por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente

Maria das Neves Nascente Silva

Lucas Carmo Dos Santos

Alisson Davino de Santa Rita Miranda

Vicente de Paulo da Silva

José Edinésio de Campos

Lucimar Oliveira dos Santos

Lúcio Ferreira da Costa

Quórum alcançado de Jesus Ricardo